



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.407/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.857 de 12 de abril de 2023, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
535..... R\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0021.1005 ABERTURA DE POÇOS, AMPLIAÇÃO REDE D'ÁGUA
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 591..... R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza